



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves

Aprovado em
30/06/26

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

11/05/2026

Ass.: Dalano Rocha de Paula
Agente Administrativo
Matrícula: 3358

INDICAÇÃO 474/26

SOLICITA QUE SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, PARA QUE ATRAVÉS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO COMPETENTE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CRIAÇÃO DA COZINHA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

Autora: Vereadora ROSE ALVES

Indico, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seropédica, que determine, a criação da Cozinha Solidária, com a finalidade de fomentar, apoiar e fortalecer iniciativas de economia solidária no município.

Certo do pronto atendimento, antecipadamente, agradeço a vossa atenção.

Na oportunidade, receba protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vereador Ézio Cabral, 07 de maio de 2026.


ROSE ALVES
Vereadora
Partido Liberal

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereadora



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves

Aprovado em

30/06/26

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo propor a implantação de uma Cozinha Solidária Municipal, destinada ao preparo e distribuição de refeições gratuitas ou a baixo custo para pessoas em situação de vulnerabilidade social, insegurança alimentar e pobreza extrema, além de fomentar ações de capacitação profissional e fortalecimento da economia solidária.

A iniciativa busca garantir o direito humano à alimentação adequada, previsto no artigo 6º da Constituição Federal, contribuindo diretamente para a redução da fome, da desigualdade social e da exclusão econômica.

A Cozinha Solidária poderá atuar em parceria com associações, cooperativas, agricultores familiares, movimentos sociais, entidades filantrópicas e demais organizações da sociedade civil, incentivando a produção local, o reaproveitamento consciente de alimentos e a geração de trabalho e renda para famílias do município.

Além disso, o espaço poderá oferecer:

cursos de capacitação culinária;

oficinas de manipulação de alimentos;

formação em empreendedorismo solidário;

apoio a mulheres chefes de família;

incentivo à agricultura familiar e ao consumo sustentável.

A criação da Cozinha Solidária encontra respaldo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da função social das políticas públicas e da promoção da assistência social e segurança alimentar.

Diante da relevância social da medida, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente indicação.